

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA N.º 2.937 de 05 de janeiro de 2005.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DR. DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os Srs. EDSON DA SILVA JUNIOR, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIN, JOSÉ KYELCE DOS SANTOS, JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA e MUNIR ARRADI JUNIOR, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei n.º 8.666/93.

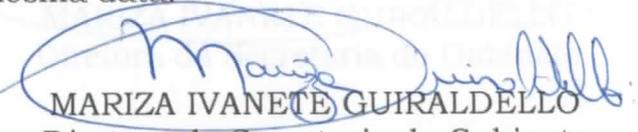
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.708, de 20 de Janeiro de 2004.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de janeiro de 2005.

O Prefeito,


DR. DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete